



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

MOÇÃO nº ²²⁶ /2025

Moção de Congratulações e Louvor pela passagem do 121º Aniversário da Igreja Metodista de Uruguaiana.

Documento 221/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN vem respeitosamente, nos termos da alínea e. do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovação pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento a Pastora Alice Maria da Fonseca e toda a igreja pela passagem do 121º Aniversário da Igreja Metodista de Uruguaiana. O presente pedido de moção pela importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais na qual o papel desenvolvido pela igreja a 121 anos situada em Uruguaiana, tem sido relevante a nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a propositura pela passagem do 121º aniversário da Igreja Metodista de Uruguaiana, pelos relevantes serviços prestados ao povo Uruguayanense, desenvolvendo trabalho em prol da comunidade em diferentes áreas e projetos sociais.

O Vereador Bispo Padovan (PODEMOS) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvendo, tais como: Apoio ao centro de reabilitação de adictos de drogas e álcool; Trabalho com grupos de adolescentes e jovens; Atividades para casais; Trabalho de apoio a crianças que semanalmente realizam refeições de baixa renda.

É necessário reconhecer a relevância da Igreja Metodista de Uruguaiana, para a nossa comunidade, possibilitando a transformação de vidas e colaborando para o desenvolvimento social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

Além disso, é fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaiense, manifeste mais uma vez o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Igreja Metodista de Uruguaiana, em favor de nossa comunidade.

Uruguaiana, 18 agosto de 2025.



Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos

OBS.: ENDEREÇO DA MOÇÃO
R. Gen. Câmara, 1865 - Centro, Uruguaiana - RS, 97500-283